CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 34 /2014.

Súmula: Solicita informações quanto à regularização fundiária em nosso Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, para que encaminhe a esta Casa de Leis a remessa das seguintes informações**:**

- **Quais medidas e ações estão sendo tomadas para a Regularização Fundiária dos Assentamentos que se encontram em desconformidade com a lei em nosso Município?**

JUSTIFICATIVA

A informalidade urbana ocorre em quase todas as cidades brasileiras. Embora não exclusivamente, a irregularidade é, em sua maior parte, associada a ocupações de população de baixa renda, que historicamente não teve acesso à produção formal de habitação, e, como conseqüência, é impedida de concretizar, no quadro da legalidade, seu direito à cidade e exercer plenamente sua cidadania.

Morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente; por esse motivo, além de um direito social, podemos dizer que a moradia regular é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e saúde, esgoto, água, luz etc.

Além de transformar a perspectiva de vida das comunidades e das famílias beneficiadas, a regularização fundiária também interfere positivamente na gestão dos territórios urbanos, já que, regularizados, os assentamentos passam a fazer parte dos cadastros municipais.

Levando em conta que pessoas que vivem em situações como esta em nosso Município nos procuram, diariamente, expondo suas dificuldades e nos pedindo auxílio e solução, e que esta ação está prevista no item Urbanização e Habitação do Plano de Governo da atual gestão, encaminho este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2014.

(a) ALINE SLEUTJES ROBERTO
Vereadora